

Empresários são absolvidos de crimes financeiros

Os empresários Eduardo e Cristiano Mansur, denunciados por crimes contra o sistema financeiro e ordem tributária, foram absolvidos pelo juiz da 2ª Vara Criminal Federal, especializada no combate a lavagem de dinheiro. Eles eram sócios administradores da Bolsa Brasileira de Câmbio e Turismo (BBT) e, se condenados, poderiam receber pena de 35 anos de reclusão.

De acordo com a denúncia do Ministério Público Federal, Eduardo e Cristiano praticaram operações irregulares no mercado de câmbio durante os anos de 1996 e 1997. Segundo a denúncia, os empresários empregaram falsos dados cadastrais de pessoas físicas no preenchimento de boleto de venda de câmbio. Eles usaram dezenas de nomes, CPFs, assinaturas, endereços e quantias falsas, simulando assim operações de câmbio.

No julgamento, o juiz entendeu que não existem fatos concretos para aceitar a denuncia e condenar os empresários por gestão fraudulenta.

Para o advogado dos empresários, **Omar Felon Tahan**, com a absolvição de seus clientes, corrige-se um erro que há tempo afetava os empresários. Segundo Tahan, a denúncia era totalmente improcedente, não havia sequer materialidade do crédito tributário, bem como comprovação das irregularidades das operações.

Na época dos fatos, o Banco Central do Brasil realizou uma operação para combater irregularidades em casas de câmbio, descredenciando muitas delas, inclusive a BBT, que era uma empresa centralizadora das demais. Com isso o Banco Central conseguiu diminuir a utilização de casas de cambio como fachada para operação do *Dolar Black* (câmbio negro).

Processo: 2001.61.81.002216-8

Date Created

11/12/2007